



COMUNICADO 3

Assunto: Prorrogação da Data-Limite para Lançamento da Proposta Orçamentária e para Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário

Prezados (as) Agentes de Orçamento,

Tendo em vista a necessidade de compatibilização do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 – PLOA/2020 com o Projeto de Plano Plurianual do quadriênio 2020-2023 – PPA/2020-2023, o encerramento das etapas de **Lançamento das Propostas Orçamentárias de 2020** e de **Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário**, previsto para hoje, dia 31 de julho de 2019, conforme o Cronograma de Responsabilidades e Prazos constante da Portaria nº 193, de 7 de junho de 2019, **foi prorrogado para o dia 05 de agosto de 2019.**

Na oportunidade, voltamos a chamar a atenção para o atendimento prioritário das seguintes despesas:

- 1)** Despesas classificadas como constitucionais ou legais, constantes do Anexo VI (Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado) do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 - PLDO/2020, em atendimento ao art. 5º do PLDO/2020;
- 2)** Despesas necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária, em atendimento ao art. 5º do PLDO/2020;
- 3)** Despesas classificadas como prioritárias, em atendimento ao art. 5º do PLDO/2020;
- 4)** Ações de Preservação do Patrimônio Público, em atendimento ao art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 17 do PLDO/2020.

Para atendimento do disposto no item 4, as informações relativas a projetos em andamento e ações de conservação do patrimônio público estão apresentadas nos Quadros A e B do PLDO/2020, respectivamente.

Informamos que, antes de proceder ao cadastramento da proposta orçamentária no âmbito do SIGGo, as unidades devem efetuar o mapeamento das ações orçamentárias no Sistema PPA WEB.

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Processo Orçamentário